

Lei Ordinária nº 2077/2025

Prefeitura de Serra Talhada

Código de autenticidade:
EA46D2477F52

Autoriza o Município a realizar distribuição de peixes ou alimentos da cesta básica às famílias do vulnerabilidade social do Município de Serra Talhada, no período da semana santa , e dá outras providências.

2077-25:

<https://serratalhada.pe.gov.br/transparencia/arquivos/transparencia/documento/index/atos-normativos/doc/1909553090/79-lei-n-2-077-2025-autoriza-o-municipio-a-realizar-distribuicao-de-peixes-ou-alimentos-da-cesta-basica.pdf>

Prefeitura de Serra Talhada, 28 de Março de 2025
